

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 161-R, de 05 de julho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 24/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para reforma da quadra e reconstrução da Escola Jerônimo Monteiro, localizada no Município de Jerônimo Monteiro/ES.

II - Termo de Cooperação nº. : 24/2020 de 29 de julho de 2020.

III - VIGÊNCIA Data de início: 05/07/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201	P L A N O	VALOR (R\$)		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	ORÇAMENTÁRIO	
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000833 - ESCOLA J E R O N I M O MONTEIRO	0102000001	449051	420101	1640	680.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000833 - ESCOLA J E R O N I M O MONTEIRO	0102000001	449051	420101	1640	320.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:			
FEV:		JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:	1.000.000,00	NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Vitória (ES), quarta-feira, 06 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 884794

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 162-R, de 05 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2016** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de obra de construção, reforma, ampliação e construção de escolas e quadra nos municípios de Vitória, Cariacica, Guarapari, Muqui Serra e Vila Velha.

II - Termo de Cooperação nº.: **028/2016, de 18/04/2016**

III - VIGÊNCIA Data de início: 05/07/2022

Data de término: **31/12/2022**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	P R O G . TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)						
10	42101	12.361. 0033. 1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	0102000001	449051	420101	1094		440.000,00

10	42101	12.362.1673	0033.	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000971 - Escola Dom João Batista da Motta e Albuquerque	0102000001	449051	420101	1094	560.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:			JUL:	1.000.000,00		NOV:			
ABR:			AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 884801

PORTARIA Nº 695-S, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **RENE PINTO DA VITORIA**, nº funcional 3077390, vínculo 4, MaPB - IV.3, na EEEFM Silvio Rocio, município de Vila Velha, FM. CE. 2, com jornada de 40 horas, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022) a partir de 20/06/2022. (Processo nº 2022-52GHF).

Vitória, 05 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 884819

PORTARIA Nº 696-S, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, considerando o Decreto nº 4517-R/2019, e tendo em vista o que consta no processo 2021-K0HF5,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JEFFERSON DIÓRIO DO ROZÁRIO**, nº funcional 2836661, MaPB VII - vínculos: 6 e 12, para exercer a função de Diretor Escolar Substituto, no CEI Atila de Almeida Miranda, FGDE 01, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a partir 14/06/2022 até 14/08/2022, em substituição a **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**, nº funcional 295740, MaPB V - vínculo: 51, por motivo de Licença Médica.

Vitória, 05 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 884826

